



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Fls. nº 44
Proc. nº 100
CS.

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 100/2024

OBJETO: Contrato de locação de imóvel.

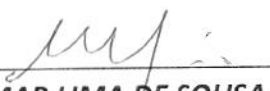
AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER; 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO; 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO; 078 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

AUTORIZO a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, respaldada no inciso V, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria Geral do Município, visando a celebração de Contrato de Locação do imóvel situado na Rua Grande SN, Zona Rural Pov. Centro dos Paulos, Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, para fins de uso da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, para o funcionamento das atividades de ensino complementares de reforço escolar e jornada ampliada, da Unidade Integrada Paulo Freire”, com a Pessoa Física, JOAQUIM OLIVEIRA DE SOUZA, sendo o valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a serem pagos em parcelas mensais, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma.

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer deste município para conhecimento e deliberação.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 02 de maio de 2024.


ALTEMAR LIMA DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer